PORTARIA Nº 400 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data a servidora não concursada Camila Ferreira Resende, CPF 016.628.686-93, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, CEL-02, criado pela Lei Municipal nº 3.472/2015, nomeada pela Portaria nº 379, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2020

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL